LEI MUNICIPAL Nº 555

De 04 de março de 2009.

"REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 079, DE 18 DE SETEMBRO DE 1997."

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº 079, de 18 de setembro de 1997, que autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul a associar-se à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, com contribuição mensal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2009.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Carina Carminatti Milchareck
Secretária Municipal da Administração.